



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PARCELA DE OBRA

Assunto: 04.435 | Administração - Controle de pagamentos | CNMP 930028

PGEA nº: 1.32.000.000037/2023-73

1. Com fundamento no art. 73 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada](#), no art. 140 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no art. 12, VIII, da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#), e no art. 40, § 2º, da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada](#), **atesto o recebimento** do objeto da fatura / nota fiscal indicada a seguir, em razão das informações e documentos indicados neste quadro:

Contrato nº:	05/2022 - PRRR/MPF		
Contratado(a):	J NASSER ENGENHARIA LTDA		
CNPJ / CPF:	04.618.096/0001-07		
Fatura / nota fiscal (NF) nº:	342 e 352	Etiqueta:	PR-RR-00019436/2023 e PR-RR-00023514/2023
Objeto da fatura / NF:	Incidência de reajuste anual de preços sobre a 6ª parcela da obra de construção da nova sede do Ministério Público Federal em Boa Vista - RR, referente ao período de 16/05/2023 a 19/06/2023.		
Valor total nas faturas / NF:	R\$ 20.357,98 + R\$ 850,11 = R\$ 21.208,09	Mês de competência	08/2023
Boletim de medição (fiscalização técnica)	DESPACHO 839/2023 SECGC/PRRR - PR-RR-00022122/2023 , documento complementar, página 9.		
Ficha de avaliação documental (fiscalização)	(não se aplica)		

administrativa)					
Glosas: (x) não () sim, detalhadas no quadro à direita	Item	Indicador	Incidência	Quant.	Pontuação
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	Somatório da pontuação:				-
	Percentual de desconto aplicado na nota fiscal (%)*:				-
	Valor do desconto (R\$):				-
* conforme o tópico 4.6 do Instrumento de Medição do Resultado (IMR) anexo ao termo do contrato em referência.					
Ressalvas: (x) sem ressalvas () com ressalvas, descritas à direita	Detalhamento das ressalvas (se houver): ---				
Anexos deste termo (íntegra complementar), se marcados:	() Planilha comparativa da medição com o cronograma de referência (x) Declaração quanto à regularidade do fornecedor, emitida pelo Sicaf				
Observações	A nota fiscal nº 352 complementa aquela de nº 342, para se alcançar o total a liquidar, referente à incidência de reajuste anual se preços do contrato sobre a 6ª parcela da obra.				
Ato de designação dos(as) fiscais e gestores(as) do contrato	Portaria SE/PRRR nº 2, de 9 de janeiro de 2023				
Valor total a liquidar (considerando eventuais glosas e descontos):	R\$ 21.208,09 (vinte e um mil, duzentos e oito reais e nove centavos).				
Dados bancários:	Banco	Agência		Conta corrente	
	104 (CEF)	4246		900612-9 operação: 003	
Prazo para pagamento:	19/09/2023				

2. Isto posto, encaminho o feito à Coordenadoria de Administração (CA), a fim de dar prosseguimento ao trâmite do pagamento e/ou outras providências.

Boa Vista, 28 de agosto de 2023.

assinado digitalmente

SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA

Gestor do Contrato

Assinado com login e senha por SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, em 28/08/2023 16:29. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 75d0b760.1949acb8.f8621fd2.ed9b4511



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.618.096/0001-07 DUNS®: 899863955
Razão Social: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2023
FGTS	Validade:	19/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2023
Receita Municipal	Validade:	09/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024